



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 216 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2208/2022

DATA / HORA  
23/08/2022 16:47:29

USUÁRIO  
martha

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

**CONSIDERANDO:** Que hoje conhecemos os benefícios da hidroginástica e hidroterapia para terceira idade e pessoas com deficiências físicas e mentais de todas as idades tem se tornado cada vez maiores e eficazes e sua utilização defendida por médicos e terapeutas.

**CONSIDERANDO:** A Hidroterapia é um recurso fisioterapêutico baseado em condutas e exercícios personalizados para cada pessoa ou grupos semelhantes, com o intuito de acelerar e facilitar a reabilitação. Ela trata as disfunções ortopédicas, vasculares, respiratórias, traumatológicas, neurológicas e pós-cirúrgicas.

**CONSIDERANDO:** A Hidroginástica é composta por um conjunto de exercícios corporais realizados em uma piscina que visam o fortalecimento muscular, o condicionamento físico geral, cardiovascular e respiratório, questiono:

1 – Existe algum projeto da prefeitura para construção de piscinas para hidroginásticas / Hidroterapia no bairro do Polvilho e Cajamar Centro?

2 – Caso sim, qual a previsão para construção? Solicito que encaminhem cópias do projeto.

3 – Caso não, o que impede a prefeitura de fazer a construção de piscinas de hidroginásticas / hidroterapia para beneficiar a nossa população?



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que a hidroginástica e a hidroterapia melhoram a vida do cidadão de forma geral. Além disso, qualquer pessoa, de qualquer idade, que tenha problema na coluna, joelho, quadril, tornozelo, osteoporose ou problemas neurológicos podem usufruir dos benefícios destes dois programas.

Por fim, os benefícios do envelhecimento ativo melhora a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas e creio que, por intermédio de serviços de hidroterapia e hidroginástica, em conjunto com outros serviços e atividades disponibilizados pela prefeitura, criam-se oportunidades para um envelhecimento ativo e, conseqüentemente, para uma velhice bem-sucedida aos idosos que desejam aliviar suas dores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de agosto de 2.022.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 12ª sessão Ordinária  
com 13 ( Trize ) votos favoráveis  
e 0 ( Zero ) votos contrários  
em 31 / 08 / 2022  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 236/2022.....Fls 03/2022

*Auto*  
Adilson Aparecido Pinto  
Vereador

*[Signature]*  
Alexandro Dias Martins  
Vereador

*[Signature]*  
Cleber Candido Silva  
Vereador

*[Signature]*  
Diogo de Carvalho Utsunomiya  
Vereador

*[Signature]*  
Eder da Silva Domingues  
Vereador

Edivilson Leme Mende  
Vereador

*[Signature]*  
Rafael Alves Ribeiro  
Vereador

*[Signature]*  
Izelda Gonçalves Carnauba Cintra  
Vereadora

*[Signature]*  
Jefferson Rodrigo Oliveira Silva  
Vereador

*[Signature]*  
José Adriano da Conceição  
Vereador

*[Signature]*  
Luiz Fabiano Cordeiro Galvão  
Vereador

*[Signature]*  
Manoel Pereira Filho  
Vereador

*[Signature]*  
Marcelo da Rocha Santiago  
Vereador

*[Signature]*  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

*[Signature]*  
Tarcísio Moreira de Carvalho  
Vereador



# Câmara Municipal de Cajamar

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 157 – GP

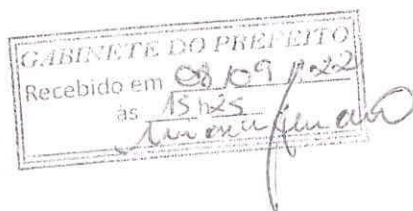
Cajamar, 01 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 145/2022; 171/2022; 189/2022; 194/2022, 197/2022; 201/2022; 206/2022; 207/2022; 209/2022; 210/2022; 212/2022; 213/2022; 215/2022; 216/2022; 217/2022; 221/2022; 222/2022; 224/2022 e 225/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP